INDICAÇÃO N.º 509/06

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja ministrado CURSO DE DEFESA PESSOAL a todos os Guardas Municipais de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação é necessária, pois visa alcançar maior eficiência e capacitação dos Guardas Municipais de Rio das Ostras, que em contato direto com a sociedade, ficam suscetíveis de serem alvos de infratores da lei, que podem perigar contra a sua integridade física, devendo o guarda municipal estar preparado para exercer a legítima defesa além de impor a ordem inerente a sua função.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2006

Alcemir Jóia da Boa Morte
Vereador Autor